



COMUNICADO
Nº.10-CAD/ABP
2026/2027
16 outubro

Para conhecimento de Árbitros e Oficiais de Mesa

Solicita-se a especial atenção para os diversos pontos deste Comunicado e que são relevantes para o bom desempenho das vossas funções, durante a época em curso. Assim, chamamos a atenção de todos os Juízes para os seguintes assuntos:

I - Quadro Eletrónico

II - Cartão branco

III - Relatório Técnico Pedagógico

I. QUADRO ELECTRÓNICO

Tendo surgido algumas dúvidas sobre a responsabilidade de inserção de toda a informação nos quadros eletrónicos existentes nos pavilhões, solicita-se a todos os Oficiais de Mesa que tenham em consideração o seguinte:

- i. **É da responsabilidade do Marcador Auxiliar, quando esteja nomeado, ou do Cronometrista, a inserção, através da consola disponível na "Mesa", de todos os dados informativos constantes do boletim de jogo disponíveis no quadro eletrónico;**
- ii. **Essa informação contempla, designadamente, o nome dos jogadores/as e o das equipas intervenientes;**
- iii. **A informação inserida no quadro eletrónico tem que corresponder, Fielmente, aos dados constantes do boletim de jogo;**

II. CARTÃO BRANCO

O Cartão Branco é um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas por atletas, treinadores, dirigentes, público e outros agentes desportivos.

Os prémios do «Cartão Branco» regem-se pelo Regulamento n.º 268/2023, de 3 de março.

Relembra-se a necessidade dos árbitros estarem munidos em todos os jogos de **sub 14 e sub 16, masculinos e femininos, do "Cartão Branco"** para sinalizar as situações de fair-play que considerem dignas de registo.

Sem banalizar a atribuição do cartão branco, devem os árbitros estar atentos a todas as situações relevantes de fair-play perante adversários ou equipa de arbitragem, fazendo a respetiva amostragem.



COMUNICADO
Nº.10-CAD/ABP
2026/2027
16 outubro

Sempre que houver situação de amostragem de cartão, deve um dos oficiais de mesa (acordar quem durante o pre-game) anotar o quarto e minuto de jogo, nome e número de licença do jogador e motivo, **devendo o árbitro inserir essa informação no campo de observações do boletim de jogo e informar por email o CAD de todas as amostragens de cartão branco.**

A amostragem de "Cartão Branco" poderá ocorrer em qualquer jogo regional ou nacional nas **categorias sub-14 e sub-16 femininos e masculinos** conforme Com. Nº 12-CA/FPB, de 17.11.2017.

III. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Anexa-se para conhecimento o Regulamento Técnico Pedagógico para o escalão de sub-14 feminino e masculino.

Devem os Juízes ter um perfeito conhecimento deste Regulamento a fim das respetivas competições decorrerem com plena normalidade.

A Direção do CAD/ABP